

PORTARIA PGJ/PI Nº 503/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 20 de março de 2017, as férias do Procurador de Justiça **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2017, ficando os doze dias remanescentes para fruição de 27 de março a 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça